

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ nº 05.972.691/0001-09, PROCESSO Nº 5342824-30.2020.8.09.0051 EM TRÂMITE NA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GOIÁS.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

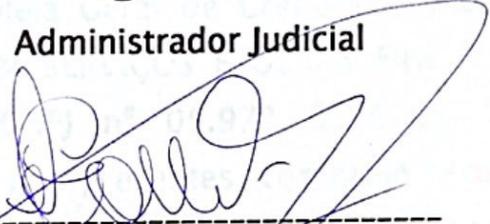
Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, às 14h, na Sala de Reuniões do escritório Rizzo & Tomás Advogados, localizado na Rua S3, Qd. S10, Lote 15, Casa 3, Goiânia/GO, CEP: 74823440, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referido. Iniciados os trabalhos, em primeira convocação da Assembleia Geral de Credores da empresa OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ nº 05.972.691/0001-09. Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, registrou-se também a presença das devedoras, representadas por João Carlos Tomas dos Santos - OAB/GO 47.940 e Sebastião Francisco de Oliveira Júnior - CPF 123.976.011-68, proprietário da empresa recuperanda. Aberta a Assembleia nos termos do exposto no artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, foi verificado que não se achou atendido o quórum mínimo, conforme se demonstra no laudo de apuração, onde apurou-se os percentuais em créditos presentes: Classe I (Trabalhista) - 00,00% (zero por cento); Classe III (Quirografário) - 17,50% (dezessete vírgula cinquenta por cento) e Classe IV (EPP/ME) - 00,00% (zero por cento), para abertura da presente assembleia na forma da lei. Assim, ante a falta de quórum, o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação e informou a data da segunda convocação para o dia 10 de novembro de 2021, às 14h, neste mesmo

local, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, estando os presentes dispensados de apresentarem novas procurações para a segunda convocação, com a consequente reabertura do prazo para os demais que não se fizeram presentes a este ato. Assim, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representantes das Recuperandas, proprietário da empresa recuperanda e do representante da Classe Quirografário. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, encerra-se esta ata às 14h15 do dia 03 de novembro de 2021.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

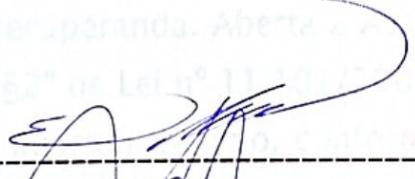
STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial



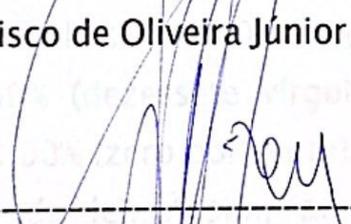
Recuperandas

Dr. João Carlos Tomas dos Santos - OAB/GO 47.940



Recuperandas

Sr. Sebastião Francisco de Oliveira Júnior - CPF 123.976.011-68



Representante Credor Quirografário

Banco do Brasil S.A.

Dr. Wilton Leite Borges - CPF: 425.317.301-25